



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação n.º 4.141, de 23 de agosto de 2006.

Concede apoio financeiro ao CORECON-RS, “ad referendum” do Plenário, para realização do XI ENESUL.

O PRESIDENTE CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 12.571/06, “ad referendum” do Plenário,

CONSIDERANDO que o XI ENESUL ocorrerá nos próximos dias 24 e 25 de agosto e a próxima Sessão Plenária do COFECON tem previsão para o dia 08.09.06,

CONSIDERANDO que o prêmio estar de acordo com as normas vigentes (fls. 36-37) e não foi verificado óbice que denote impedimento ao atendimento do pleito (fls.41-42), além de existir dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o apoio (fls. 39-40).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder apoio financeiro ao Conselho Regional de Economia da 04ª Região – Rio Grande do Sul, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para realização do XI Encontro Regional dos Economistas da Região Sul.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 2006.

Assinatura manuscrita do Presidente do Conselho Federal de Economia.

Econ. Synésio Batista da Costa
Presidente